



# DIÁRIO

## da Assembleia da República

XIV LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2021-2022)

### REUNIÃO PLENÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. [Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues](#)

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. [Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha](#)  
[Helga Alexandra Freire Correia](#)  
[Nelson Ricardo Esteves Peralta](#)  
[Ana Cristina Cardoso Dias Mesquita](#)

## SUMÁRIO

O Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 35 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa dos Projetos de Lei n.ºs 1027 e 1028/XIV/3.<sup>a</sup>

Foi apreciado o relatório final da Comissão Eventual para o acompanhamento da aplicação das medidas de resposta à pandemia da doença COVID-19 e do processo de recuperação económica e social. Proferiram intervenções os Deputados [André Pinotes Batista](#) (PS), [Sandra Pereira](#) (PSD),

[Moisés Ferreira](#) (BE), [Alma Rivera](#) (PCP), [Miguel Arrobas](#) (CDS-PP), [Nelson Silva](#) (PAN), [Mariana Silva](#) (PEV), [André Ventura](#) (CH), [João Cotrim de Figueiredo](#) (IL) e [Luís Moreira Testa](#) (PS), tendo, no final, o Presidente agradecido o trabalho feito pela Comissão.

Foi discutido, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 1028/XIV/3.<sup>a</sup> (PS) — Regime transitório de obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos, tendo feito intervenções os Deputados [Pedro Delgado Alves](#) (PS), [Carlos](#)















































































































































Pergunto quem vota a favor.

*Pausa.*

Votam a favor o PS, o PAN, o BE e as Sr.<sup>as</sup> Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacina Katar Moreira.

Srs. Deputados, as propostas de alteração apresentadas pelo PAN foram aprovadas na especialidade, pelo que vamos passar à votação final global...

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Sr. Presidente, peço-lhe, por favor, que conte o número de Deputados do PS que votaram contra, porque pelas minhas contas, quando esse número se junta ao dos restantes Deputados que votaram contra, impede a aprovação do diploma.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, repetir a votação conjunta, na especialidade, das seguintes propostas, apresentadas pelo PAN: de alteração ao artigo 1.º; de substituição do artigo 2.º; e de substituição do artigo 3.º do Projeto de Lei n.º 764/XIV/2.<sup>a</sup>

*Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor do PS, do BE, do PAN e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP, do PEV, do CH, do IL e de 15 Deputados do PS (António Gameiro, Ascenso Simões, Clárisse Campos, Francisco Rocha, Hugo Costa, Joana Bento, João Azevedo Castro, João Miguel Nicolau, Joaquim Barreto, Luís Moreira Testa, Mara Coelho, Martina Jesus, Olavo Câmara, Pedro do Carmo e Telma Guerreiro).*

*São as seguintes:*

Proposta, apresentada pelo PAN, de alteração ao artigo 1.º do projeto de lei.

Artigo 1.º  
Objeto

A presente lei determina a obrigatoriedade da instalação de sistemas de deteção de incêndio nos locais onde os animais estejam detidos nas explorações pecuárias de classe 1 e de classe 2, em regime intensivo, procedendo para o efeito à segunda alteração do Decreto-Lei n.º 64/2000, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2008, de 7 de agosto, que procedeu à transposição da Diretiva n.º 98/58/CE, do Conselho, de 20 de julho, estabelecendo as normas mínimas comuns relativas à proteção dos animais nas explorações pecuárias.

—

Proposta, apresentada pelo PAN, de substituição do artigo 2.º do projeto de lei.

Artigo 2.º  
Alteração ao Decreto-Lei n.º 64/2000, de 22 de abril

São alterados o artigo 8.º e o anexo A do Decreto-Lei n.º 64/2000, de 22 de abril, na sua redação atual, que passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 8.º  
[...]

1 — [...]:

2 — [...].

3 — [...].

4 — O incumprimento das obrigações previstas no artigo 5.º, nos termos dos n.ºs 1, 2, 3, 4, 5 e 25 do Anexo A do presente decreto-lei, do qual faz parte integrante, constitui contraordenação punível com coima cujo montante mínimo é de 250 € ou 2000 € e o máximo de 3740 € ou 44 890 €, consoante o agente seja pessoa singular ou coletiva.

5 — [...].

6 — [...].

7 — [...].

8 — [...].

9 — [...].

10 — [...].

11 — [...].

12 — [...].

## ANEXO A

### Recursos humanos

1 — [...].

### Inspeção

2 — [...].

3 — [...].

4 — [...].

5 — [...].

### Registos

6 — [...].

7 — [...].

### Liberdade de movimentos

8 — [...].

9 — [...].

### Instalações e alojamento

10 — [...].

11 — [...].

12 — [...].

13 — [...].

### Animais criados ao ar livre

14 [...].

### Equipamento automático ou mecânico

15 — Todo o equipamento automático ou mecânico indispensável para a saúde e o bem-estar dos animais, incluindo sistemas de deteção de incêndio, deve ser inspecionado, pelo menos, uma vez ao dia e quaisquer anomalias detetadas devem ser imediatamente corrigidas ou, quando tal não for possível, devem ser tomadas medidas para salvaguardar a saúde e o bem-estar dos animais.

16 — [...].

## Alimentação, água e outras substâncias

17 — [...].

18 — [...].

19 — [...].

20 — [...].

21 — [...].

## Mutilações

22 — [...].

## Processos de reprodução

23 — [...].

24 — [...].

## Sistema de deteção de incêndio

25 — As explorações pecuárias de classe 1 e de classe 2 em regime intensivo, nos termos do anexo I do Decreto-Lei nº 81/2013, de 14 de junho, devem dispor de sistemas de deteção de incêndio nos locais onde os animais estejam detidos.»

—

Proposta, apresentada pelo PAN, de substituição do artigo 3.º do projeto de lei.

Artigo 3.º  
Regime transitório

As instalações pecuárias referidas no ponto 25 do Anexo A, já existentes, dispõem de um prazo de um ano após a entrada da presente lei para proceder à implementação de sistemas de deteção de incêndios.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, as propostas de alteração apresentadas pelo PAN foram aprovadas, na especialidade.

Passamos à votação...

O Sr. **João Oliveira** (PCP): — Sr. Presidente, acabámos de votar as propostas de alteração do PAN e agora teremos de votar o artigo 4.º do projeto de lei, antes de passarmos à votação final global.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, votar o artigo 4.º do projeto de lei.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do BE, do PAN e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP, do PEV, do CH, do IL e de 15 Deputados do PS (António Gameiro, Ascenso Simões, Clárisse Campos, Francisco Rocha, Hugo Costa, Joana Bento, João Azevedo Castro, João Miguel Nicolau, Joaquim Barreto, Luís Moreira Testa, Mara Coelho, Martina Jesus, Olavo Câmara, Pedro do Carmo e Telma Guerreiro).*

Vamos, agora, proceder à votação final global do Projeto de Lei n.º 764/XIV/2.<sup>a</sup> (PAN) — Determina a obrigatoriedade da instalação de sistema de deteção de incêndio em explorações pecuárias das classes 1 e 2, em regime intensivo, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, com as alterações entretanto aprovadas.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do BE, do PAN e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP, do PEV, do CH, do IL*

e de 15 Deputados do PS (António Gameiro, Ascenso Simões, Clarisse Campos, Francisco Rocha, Hugo Costa, Joana Bento, João Azevedo Castro, João Miguel Nicolau, Joaquim Barreto, Luís Moreira Testa, Mara Coelho, Martina Jesus, Olavo Câmara, Pedro do Carmo e Telma Guerreiro).

De seguida, vamos votar o requerimento, apresentado pelo PAN, de avocação pelo Plenário da votação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 989/XIV/3.<sup>a</sup> (PAN) — Estabelece a remuneração obrigatória dos estágios profissionais para o acesso ao exercício da profissão, procedendo à primeira alteração da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, e dos estatutos de diversas associações públicas profissionais.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do CH e do IL, votos a favor do BE, do PAN e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e abstenções do PCP, do CDS-PP e do PEV.*

Segue-se a votação do requerimento, apresentado pelo PCP, de avocação pelo Plenário da votação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 525/XIV/2.<sup>a</sup> (PCP) — Combate a precariedade laboral e reforça os direitos dos trabalhadores (décima sexta alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho).

O Sr. **Presidente**: — Para apresentar o requerimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Oliveira, do PCP.

O Sr. **João Oliveira** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PCP apresentou o projeto de lei de combate à precariedade porque os trabalhadores precisam de solução para os seus problemas.

Precisam de solução para que os seus contratos de trabalho sejam reconhecidos, para não terem de viver sujeitos a contratos a prazo e trabalho temporário, para não serem sujeitos à chantagem e à incerteza de um período experimental de 180 dias ou dos contratos de muito curta duração, para que as empresas não possam despedir e contratar a seu bel-prazer.

Há soluções para esses problemas e o PCP trouxe-as à discussão. São soluções para uma política de esquerda e fazem, aliás, parte do núcleo essencial de qualquer política que queira classificar-se como de esquerda. E só não estamos a votar uma lei que dê uma resposta de esquerda no combate à precariedade laboral porque o PS decidiu juntar os seus votos à direita para chumbar essas soluções.

Depois de aprovar em junho, na generalidade, o projeto de lei do PCP, depois de destacar a importância das soluções apresentadas, depois de encher discursos, reivindicando-se um partido das políticas de esquerda, o PS dá o dito por não dito e junta-se ao PSD, ao CDS, ao Iniciativa Liberal e ao Chega e chumba integralmente as soluções de combate à precariedade laboral. Não é no discurso que se faz a prova de esquerda das opções políticas, é nas soluções concretas que se concretizam que essa prova é feita.

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados do PS, não é ao PCP que o PS falha, é aos trabalhadores e às soluções de uma política de esquerda que sirva os trabalhadores e os seus direitos.

Às centenas de milhares de trabalhadores que hoje voltam a ver o PS falhar-lhes, a mensagem que lhe deixamos é a de que a nossa luta continua.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar o requerimento do PCP.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN, do PEV, do CH e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e o voto contra do IL.*

Passamos, assim, ao guião suplementar VII.

Pergunto aos Srs. Deputados se podemos proceder à votação conjunta dos artigos que constam deste guião.

*Pausa.*

Não havendo objeções, vamos, então, votar em conjunto, na especialidade, os artigos 1.º a 6.º do Projeto de Lei n.º 525/XIV/2.ª (PCP) — Combate a precariedade laboral e reforça os direitos dos trabalhadores (décima sexta alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho).

*Submetidos à votação, foram rejeitados, com votos contra do PS, do PSD, do CDS-PP, do CH e do IL e votos a favor do PCP, do BE, do PAN, do PEV e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira.*

Uma vez que foram rejeitados os artigos do projeto de lei, fica prejudicada a respetiva votação final global.

O Sr. **João Azevedo Castro** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. **João Azevedo Castro** (PS): — Sr. Presidente, é para anunciar que apresentarei, em nome dos Srs. Deputados do PS que votaram contra, uma declaração de voto escrita relativamente à votação dos requerimentos que deram origem aos guiões suplementares II, III, IV e V.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, estão em aprovação os n.ºs 81 a 92 do *Diário*, respeitantes às reuniões plenárias dos dias 24, 25 e 30 de junho, 1, 2, 7, 8, 9, 20, 21 e 22 de julho e 9 de setembro.

*Pausa.*

*Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.*

Chegados ao fim das votações, temos, agora, as declarações de voto orais.

A primeira declaração de voto, relativa à votação do texto final, apresentado pela Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, sobre o Projeto de Lei n.º 920/XIV/2.ª (IL) — Revoga o cartão do adepto, pela não discriminação e estigmatização de cidadãos em recintos desportivos (quarta alteração à Lei n.º 39/2009, de 30 de julho), cabe à Sr.ª Deputada Alma Rivera.

Tem a palavra, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª **Alma Rivera** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando, em 2019, a lei de combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos foi alterada com a introdução, pelo Governo, de novos instrumentos, entre outras questões, fomos contra e tentámos eliminar falsas soluções como a do cartão do adepto e das respetivas zonas especiais. Rejeitámos a inconcebível equiparação de mensagens de teor racistas, xenófobas ou de incitamento à violência, às manifestações de ideologia política.

Naquele momento, estivemos sozinhos, mas, entretanto, a realidade e a implementação do novo modelo demonstraram como estavam certos os adeptos e estava certo o PCP.

Há duas semanas, voltou a haver a oportunidade de discutir a questão. O projeto do PCP, o único que respondia à globalidade do problema e que corrigia o erro cometido, não foi aprovado porque o Partido Socialista não quis.

Do processo de especialidade entretanto feito, e do que dele resulta, destacamos o fim do cartão do adepto, que saudamos e que é uma vitória dos adeptos.

Em sentido contrário, não ignoramos o que ficou por fazer: se, por um lado, falta uma reflexão séria e a adoção de mecanismos eficazes de combate a fenómenos violentos e discriminatórios, por outro lado, a estigmatização e a segregação mantêm-se, por vontade do PS e do PSD, com outras formas de identificação.

Com preocupação, destacamos a opção do PS, do PSD e do CDS em não querer retirar a proibição de manifestações políticas desta lei.

Mas ainda maior repúdio sinalizamos quando se procurou uma alternativa em que ficasse claro que o que deve ser proibido são manifestações de ideologia fascista, tal como consta da Constituição. Aí, o Iniciativa Liberal juntou-se ao PS, ao PSD e ao CDS e, juntos, chumbaram esta alteração — uma autêntica vergonha!

O desporto, Srs. Deputados, sempre foi uma expressão popular e de liberdade e nem no tempo da ditadura conseguiram impedir os estudantes de utilizar um jogo para protestar contra o fascismo. Não será certamente agora que se vai limitar a vontade e a expressão das pessoas.

Por fim, quero dizer o seguinte: a violência no desporto não é um fenómeno isolado e todo e qualquer comportamento desse tipo deve merecer firme combate, não só numa perspetiva punitiva, de vigilância ou de fiscalização, mas, sobretudo, numa perspetiva preventiva e de acompanhamento próximo destes fenómenos, algo que é uma responsabilidade do Estado e que deve ser assumido, de forma prioritária e transversal. Para esse, que é o verdadeiro debate, podem contar com o PCP e com a sua seriedade de sempre.

*Aplausos do PCP e do PEV.*

O Sr. **Presidente**: — Para uma declaração de voto sobre o texto final, apresentado pela Comissão de Trabalho e Segurança Social, relativo ao Projeto de Lei n.º 371/XIV/1.ª (PCP) — Propõe medidas para o alargamento da gratuitidade das creches e soluções equiparadas, tem a palavra a Sr.ª Deputada Paula Santos, do Grupo Parlamentar do PCP.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Votámos hoje a gratuitidade das creches para todas as crianças, independentemente dos escalões, uma conquista que é inseparável da proposta, da intervenção e da persistência do PCP para alcançar este objetivo.

Uma proposta que não constava do programa eleitoral do PS, nem do Programa de Governo do PS, e que só a insistência do PCP na sua implementação permite hoje que a gratuitidade das creches para todas as crianças seja uma realidade, de uma enorme importância para as crianças e para as famílias.

Apresentámos, mais do que uma vez, propostas para que todas as crianças tivessem acesso à creche de forma gratuita, concretizando um direito das crianças, aliviando os encargos que as famílias têm com as creches e contribuindo para o incentivo à natalidade. Em diferentes momentos, este alargamento da gratuitidade foi rejeitado. Mas não desistimos e, hoje, essa insistência deu frutos, com a aprovação desta lei.

Há uma outra dimensão da proposta do PCP que não foi aprovada, a da implementação de uma rede pública de creches e criação de 100 000 vagas para responder às carências que persistem. Mas cá estaremos para batalhar por uma rede pública, que representa o cumprimento de uma função social do Estado que este deve chamar a si, na sua gestão e funcionamento, sem prejuízo do papel complementar que deve caber às instituições de solidariedade social.

Num País com um grave défice demográfico, a gratuitidade no acesso à creche é um elemento de segurança para as famílias que desejam ter o primeiro filho, bem como para aqueles que, tendo já filhos nestes grupos etários, desejam ter mais filhos.

O PCP teve, e tem, em todo este processo, um papel central e insubstituível.

Esta é mais uma demonstração de que valeu e vale a pena lutar.

*Aplausos do PCP e do PEV.*

O Sr. **Presidente**: — Segue-se uma série de declarações de voto sobre o texto final, apresentado pela Comissão de Trabalho e Segurança Social, relativo aos Projetos de Lei n.ºs 165/XIV/1.ª (BE) — Redução da idade da reforma das pessoas com deficiência, 588/XIV/2.ª (PCP) — Condições de acesso à reforma para as pessoas com deficiência, 590/XIV/2.ª (PEV) — Antecipação da idade da reforma dos trabalhadores com deficiência e 617/XIV/2.ª (PAN) — Regime especial de acesso à reforma antecipada para pessoas com deficiência.

Para esse efeito, tem a palavra, em primeiro lugar, a Sr.ª Deputada Marta Freitas, do Grupo Parlamentar do PS.

A Sr.<sup>a</sup> **Marta Freitas** (PS): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Hoje, damos um importante passo na promoção de mais justiça e dignidade às pessoas com deficiência.

Esta aprovação de um regime de antecipação da idade da pensão de velhice para as pessoas com deficiência é um reconhecimento do esforço e desgaste e do agravamento da condição de saúde, sentidos por aquelas pessoas com um elevado grau de incapacidade e que se encontram numa fase avançada da vida ativa e com um substancial percurso profissional.

Hoje, o Partido Socialista cumpre o que prometeu e que pretendia ter efetuado em sede do Orçamento do Estado para 2022.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Muito bem!

A Sr.<sup>a</sup> **Marta Freitas** (PS): — Hoje, aprovámos o regime de antecipação da idade da pensão de velhice por deficiência, garantindo, assim, que as pessoas com deficiência, com incapacidade igual ou superior a 80%, tenham um acesso antecipado aos 60 anos, sem quaisquer penalizações, isto é, sem a penalização do fator de sustentabilidade, nem a penalização mensal por antecipação face à idade normal de reforma.

Foi um grande primeiro passo, dado com responsabilidade e certeza. A responsabilidade de garantir que não colocamos em risco a sustentabilidade da segurança social e a certeza de que iremos promover mais justiça e dignidade às pessoas com deficiência.

É com esta mesma responsabilidade e certeza que sabemos que não existem condições objetivas para acompanhar a proposta do Bloco de Esquerda.

*Aplausos do PS.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Bebiana Cunha, do PAN.

A Sr.<sup>a</sup> **Bebiana Cunha** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Assistimos, hoje, à aprovação de uma proposta relativa à reforma antecipada das pessoas com deficiência, mas lamentamos que esta proposta tenha ficado muito aquém daquilo que são as reivindicações das pessoas com deficiência e das organizações representativas das mesmas.

A proposta do PAN acompanhava estas mesmas reivindicações, sem qualquer penalização às pessoas que, tendo pelo menos 55 anos, apresentassem uma incapacidade igual ou superior a 60% e tivessem um mínimo de 20 anos de carreira contributiva efetiva, em que, em 15 desses anos, estivessem com incapacidade.

Reconhecemos aquilo que são as exigências e o desgaste diário, físico, emocional e psicológico, a que as pessoas com deficiência estão expostas, assim como reconhecemos que o envelhecimento das pessoas com deficiência é agravado com as complicações resultantes de maiores limitações, por exemplo de mobilidade, o que inevitavelmente agrava o seu estado geral de saúde e exige maiores necessidades de terapêuticas clínicas e farmacológicas.

Portanto, o PAN deixa, desde já, o seu compromisso para, na próxima Legislatura, continuar a lutar pelos direitos das pessoas com deficiência, trabalhando com as respetivas organizações e entidades representativas, por forma a que toda e qualquer barreira seja eliminada e seja garantida uma verdadeira inclusão de todas e de todos.

*Aplausos do PAN.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Carla Madureira, do Grupo Parlamentar do PSD.

A Sr.<sup>a</sup> **Carla Madureira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: O PSD acompanhou o texto final que vem introduzir o regime de acesso à reforma antecipada para pessoas com deficiência. Esta é uma questão cara ao PSD. Estamos, hoje, a dar um primeiro passo para se fazer justiça às pessoas com deficiência, as quais têm mais dificuldades no acesso ao trabalho e, muitas vezes, fazem um esforço acrescido no desempenho das suas funções.

Mas o PSD é um partido responsável. Ora, com a responsabilidade que nos caracteriza e não havendo um estudo que confirme o número de pessoas que seriam beneficiadas com esta medida, nem os custos que esta medida acrescentaria, o PSD entende que deve ser mais cauteloso. Mas entende também que este foi um passo importante para a melhoria da vida das pessoas com deficiência.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. **Presidente**: — Passamos, agora, às declarações de voto sobre o texto final, apresentado pela Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território, relativo às Apreciações Parlamentares n.ºs 48/XIV/2.<sup>a</sup> (BE), 49/XIV/2.<sup>a</sup> (PCP e PEV) e 50/XIV/2.<sup>a</sup> (PSD) — Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio, que procede à regulamentação da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, no que respeita aos depósitos minerais.

Para esse efeito, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Silva, do PEV.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Silva** (PEV): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Os Verdes acompanham as propostas de alteração ao Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio, que procede à regulamentação da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, no que respeita aos depósitos minerais, mas lamentam não ter sido possível irmos mais longe na aprovação das propostas que apresentámos.

Considerávamos que as nossas propostas de alteração iriam contribuir para que o conhecimento e o aproveitamento dos recursos geológicos estivessem ao serviço de um desenvolvimento harmonioso do País e de uma real melhoria de vida das populações, sem se incompatibilizar e destruir as riquezas naturais, as riquezas fundamentais à vida.

Infelizmente, neste processo, os decisores estão toldados com miragens de futuros inovadores, onde o dinheiro corre a jorro e lhes tolda a capacidade de ver a gravidade das consequências ambientais e sociais que estas decisões acarretam.

Para Os Verdes, era essencial avançar na regulamentação da lei de bases da mineração, o Decreto-Lei n.º 30/2021, com a aprovação de propostas, como, por exemplo, a de que a avaliação de impacte ambiental tivesse lugar antes da assinatura do contrato de exploração, algo que deveria ser óbvio visto ser um instrumento determinante para sustentar a decisão, ou, por exemplo, a da defesa do interesse público, clarificando os direitos dos requerentes nas diversas fases contratuais de prospeção, pesquisa e exploração, eliminando a amarra que o diploma regulamentar introduziu na regulamentação da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, ou como tantas outras propostas que fizemos.

No entanto, Os Verdes contribuíram com algumas propostas para que esta lei se torne mais próxima do respeito pela vontade das populações.

Reforçámos que era necessário ir mais longe nestas alterações. Não foi possível, mas Os Verdes continuarão na luta pela defesa dos recursos naturais e para que seja garantida a qualidade de vida das populações.

*Aplausos do PEV.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês de Sousa Real, do PAN.

A Sr.<sup>a</sup> **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: No que respeita à apreciação parlamentar sobre a lei das minas, o PAN não pode deixar de lamentar que não tenham sido veiculadas algumas propostas que visavam garantir não só os direitos das populações como também os valores ambientais.

Da parte do PAN, apresentámos três propostas muito concretas. Desde logo, que não fossem permitidas quaisquer intervenções mineiras nas zonas ambientalmente sensíveis, o que nos parece da mais elementar razoabilidade, considerando que até já existem alguns contratos celebrados, seja para a zona da serra d'Arga, seja para a zona da serra da Argemela, que põem em causa áreas protegidas e até áreas que estão, neste momento, com processos para a classificação das mesmas como património cultural imaterial da humanidade.

Por outro lado, o PAN propunha aqui que se garantisse um afastamento de 5 km entre as populações e o local da exploração. Qualquer pessoa que vá à serra da Argemela percebe que vamos ter um furo para exploração mineira, num diâmetro de mais de 45 km numa zona de serra, que, literalmente, vai estar no «teto das casas» das populações. Isto não é estar a legislar para respeitar a qualidade de vida das populações e a



qualidade de vida ambiental, sendo que esta última é também um preceito constitucional. Esta é, portanto, uma medida que ficou pelo caminho.

Por outro lado, visávamos garantir que os municípios tivessem de facto uma voz ativa e uma palavra a dizer, mediante parecer vinculativo.

Ouvimos frequentemente nesta Casa defender-se a descentralização de competências, mas essa descentralização de competências é só até ao momento de os municípios terem uma palavra a dizer e poderem, de alguma forma, decidir sobre o destino das suas populações.

Ora, o PAN não pode concordar com esta visão do bloco central, a que hoje se juntou também o CDS e que levou a que estas medidas ficassem pelo caminho, por força dos votos contra do PS, do PSD e do CDS.

Poderíamos e deveríamos ter ido mais longe, porque Portugal não pode estar a saque de explorações a céu aberto que põem em causa a qualidade de vida das populações e a qualidade de vida ambiental.

*Aplausos do PAN.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Fazenda, do PS.

O Sr. **Nuno Fazenda** (PS): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Falamos, hoje, de uma apreciação parlamentar sobre um decreto-lei relativo à exploração mineira, um decreto-lei que previa, e prevê, mais exigência ambiental, mais participação pública em todas as fases do processo e, aliás, pareceres vinculativos por parte das câmaras municipais. Portanto, trata-se de um decreto-lei que deu claramente um salto enorme na participação pública.

O BE, o PSD e o PEV apresentaram, neste âmbito, apreciações parlamentares, contra as quais votámos, porque, ao contrário do que é prática, nas apreciações parlamentares, as entidades são ouvidas. E aqui não permitiram que fossem auscultados os municípios, as ONG (organizações não governamentais), o ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas), a DGEG (Direção-Geral de Energia e Geologia), a APA (Agência Portuguesa do Ambiente). Portanto, não quiseram ouvir estas entidades. Apresentámos um requerimento...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Em 24 horas!

O Sr. **Nuno Fazenda** (PS): — ... e foram contra essas audições.

Defendem, portanto, participação pública. Mas quando chegou o momento de promover e proporcionar a participação pública, o que é fizeram? Votaram contra, não permitindo a participação pública das várias entidades. E essa é uma marca que fica.

*Aplausos do PS.*

Não sei se, em relação ao PSD, que propôs que nada se possa fazer numa área protegida, isso não terá a ver com o facto de, quando foi Governo, ter concessionado direitos para exploração mineira em 44 áreas protegidas, incluindo na serra da Argemela e na serra d'Arga. Porventura, é por isso, e é com esta incoerência, que se apresenta nesta lógica proibicionista, impedindo que pudéssemos ouvir as várias entidades.

Portanto, o que fica como conclusão é que, na quarta-feira passada, defenderam participação pública, porventura, na quinta-feira, também, mas hoje, sexta-feira, votaram contra aquilo que pretendíamos, que era ouvir as entidades representativas da sociedade civil para termos uma melhor lei.

*Aplausos do PS.*

*Protestos do PCP.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nelson Peralta, do Grupo Parlamentar do BE.

O Sr. **Nelson Peralta** (BE): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Antes de mais, devo dizer que ouvimos agora aqui um exercício de cinismo por parte da bancada do PS, pois o PS não queria ouvir ninguém, queria, sim, protelar o processo para que não fosse possível votar hoje, na última sessão plenária desta Legislatura, esta matéria. Foi isso que o Partido Socialista quis, não ouvir ninguém, tal como não ouve a voz das populações que são contra estas leis.

Mas, ainda assim, o Bloco de Esquerda, em boa hora, agendou o debate sobre esta matéria ainda a tempo de o concluirmos, conseguindo o nosso principal objetivo e que é também uma grande vitória das populações e dos movimentos ambientalistas: não teremos nova mineração em áreas protegidas e em áreas classificadas pelas Nações Unidas. Isso, sim, é uma grande vitória,...

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Muito bem!

O Sr. **Nelson Peralta** (BE): — ... apesar de o CDS e de a Iniciativa Liberal terem dado a mão ao PS e ao Governo.

*Aplausos do BE.*

Lamentamos, contudo, que outras medidas, também importantes, não tenham sido aprovadas, isto porque o PSD se juntou a este trio, nomeadamente na questão da participação pública. Continua a estar determinado que só há participação pública na comissão de acompanhamento quando a direção-geral assim o entender.

Srs. Deputados, algo que é essencial é a reparação ambiental. A recuperação do bom estado ambiental tem de ser feita ao mesmo tempo em que se está a trabalhar na mina. Pois bem, estes partidos não quiseram saber e mantiveram a palavra «preferencialmente». Assim, haverá minas em péssimo estado ambiental, sem que no seu processo tenha sido garantido alguma coisa.

A proposta de moratória de 20 anos para a mineração marinha, defendida pelo Ministro do Mar deste Governo e proposta pelo Bloco de Esquerda, foi lamentavelmente rejeitada, assim como foi também chumbada a proposta de aumentar o perímetro para as povoações e para as áreas protegidas.

Apesar deste exercício de cinismo do Partido Socialista, apesar de toda a direita se ter juntado ao Partido Socialista para que a lei das minas não fosse mudada, conseguimos alterar aquilo que é essencial: as áreas protegidas e as áreas classificadas pelas Nações Unidas não terão nova mineração. Foi uma grande vitória do Bloco de Esquerda, mas, acima de tudo, das populações e do movimento ambientalista em Portugal.

*Aplausos do BE.*

O Sr. **Presidente**: — Chegámos, assim, ao fim do período para as declarações de voto orais.

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Nesta última sessão plenária da Assembleia da República da XIV Legislatura, a última a que presido, pese embora tenhamos ainda pela frente algumas reuniões da Comissão Permanente, permitam-me que vos dirija algumas palavras. Palavras que são de despedida, da minha despedida das atividades parlamentares, em funcionamento pleno da Assembleia da República, ao fim de quase quatro décadas, depois de aqui ter entrado em 1986 — de 1986 a 1990 apenas esporadicamente, mas sobretudo a partir de 1991 — e de aqui ter exercido as mais diversas funções como Deputado, líder parlamentar, Vice-Presidente e as funções daquela que foi, e ainda é, a maior honra da minha vida, as de ter servido como Presidente da Assembleia da República, ter servido como Presidente de todas e de todos os Deputados.

A mais honrosa das tarefas da minha vida foi, com efeito, o exercício de um mandato que me foi confiado pelas portuguesas e pelos portugueses quando me elegeram Deputado e quando os meus pares, Deputadas e Deputados, por duas vezes me elegeram Presidente da Assembleia da República.

Digo-o por três razões fundamentais: desde logo, pelas circunstâncias particulares que levaram à minha eleição em outubro de 2015 e pelo reforço do apoio dos meus pares que levou à minha reeleição, ainda em 2019, elevando as minhas responsabilidades como Presidente de todas e de todos os Deputados.

Depois, pelo facto de ter sido Presidente num tempo excecional, em que a democracia e as suas instituições tiveram muitas vezes sob ataque, como há muito não se verificava, das mais diversas frentes, contra as

Deputadas e os Deputados, procurando condicionar a sua ação e o seu mandato, que é — e nunca esqueçamos — o resultado da decisão livre dos nossos cidadãos expressa pelo voto.

Tempo excecional, também, por termos tido de enfrentar uma inesperada crise pandémica, de trágicas dimensões, sociais, económicas e humanas, que alterou radicalmente as nossas vidas, a nossa vida em sociedade e o funcionamento da Assembleia da República, órgão de soberania, que foi chamado a autorizar o primeiro estado de emergência da democracia. Mesmo em pandemia, a democracia não foi suspensa e a sua Casa, a Assembleia da República, nunca fechou as suas portas, dizendo «presente» e vendo reforçado o papel insubstituível que, desde há muito, assume no sistema político democrático.

E, claro está, pelo que conseguimos fazer em conjunto na valorização da instituição parlamentar, tendo sempre como fim o interesse geral e o bem-estar dos cidadãos, que aqui representamos, e a resposta aos seus anseios e necessidades, pois é isso, estou certo, que a todos nos move, independentemente do partido pelo qual fomos eleitos. E lembrando sempre que não basta o Parlamento aprovar leis ou ser, de tempos a tempos, palco de importantes debates políticos, é necessário que saiba prestar informação sobre a sua atividade e a dos seus titulares, assim completando o círculo da representação.

Olhando para trás, não hesito em dizer que demos passos significativos, na senda de outros que vinham já sendo dados, e a partir dos quais outros, quiçá mais arrojados, serão certamente dados, continuando a contribuir para a evolução do Parlamento.

Para tanto, os 230 Deputados eleitos a 30 de janeiro contarão com um corpo de funcionários empenhados, que decerto continuarão a dar o seu melhor, contribuindo para que as portuguesas e os portugueses se orgulhem mais do seu Parlamento.

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, aquando da minha eleição como Presidente em 2015, na intervenção que proferi, citei Fernando Pessoa e o seu *Livro do Desassossego*: «Vivemos todos, neste mundo, a bordo de um navio saído de um porto que desconhecemos para um porto que ignoramos; devemos ter uns para os outros uma amabilidade de viagem».

Chegando ao fim de dois anos antes do que supunha — do que todos supúnhamos —, esta foi uma longa viagem, com muitas alegrias, não isenta de episódios menos felizes, tristes mesmo, sobretudo com o falecimento de grandes amigos e estadistas. Uma viagem com algumas tormentas. Assim são os mares em que navegamos, entre os compromissos e as divergências, que caracterizam a política, que foi e que continuará a ser a minha vida, porque um político realmente nunca abandona em definitivo a política. E eu, tal como até aqui, continuarei a procurar estar na primeira linha da defesa da democracia e da liberdade.

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, não tenho lições para dar a nenhum de vós. De resto, aqui, nesta Casa, aprendi sempre mais do que ensinei. Nesta última intervenção numa sessão plenária da Assembleia da República, permitam-me que agradeça, muito em especial, aos Vice-Presidentes e aos Secretários e Vice-Secretários da Mesa pela colaboração que deles sempre tive, franca e leal, na condução dos trabalhos parlamentares e na representação do Parlamento.

Um agradecimento que estendo a todos vós, Deputadas e Deputados dos mais diversos quadrantes políticos, pelo vosso contributo para o debate democrático que diariamente aqui se faz, na Casa, que é, precisamente por isso, a Casa da democracia.

Com um Parlamento forte, respeitado, haverá melhores condições para ajudar Portugal — e o mesmo é dizer as portuguesas e os portugueses que aqui são representados — a enfrentar e a superar os muitos e cada vez mais exigentes desafios com que, como Nação e como povo, nos deparamos.

A todas e a todos, sem exceção, o meu muito, muito obrigado.

*A Câmara aplaudiu, de pé.*

Está encerrada a sessão, que foi longa.

*Eram 14 horas e 58 minutos.*

*Relativa ao Projeto de Resolução n.º 1448/XIV/3.ª:*

O Grupo Parlamentar do PCP votou a favor do projeto de resolução acima identificado.

Entende o PCP que o projeto de resolução apresentado pelo Partido Ecologista «Os Verdes» não é contrário à pesca, contudo identifica um problema de ausência de dados que permitam fundamentar as soluções relativamente à conservação dos tubarões e raias nas águas portuguesas. Tem havido mesmo soluções erradas por causa de ausência de dados concretos, como sucedeu com a raia curva em que se impuseram restrições por falta de dados.

O mesmo projeto recomenda ainda que, a haver restrições, não podem apenas obrigar a frota de pesca nacional, mas devem ser estendidas a todas aquelas que operem na ZEE (zona económica exclusiva) portuguesa.

Assembleia da República, 2 de dezembro de 2021.

O Deputado do PCP, *João Dias*.

*Relativa ao Projeto de Resolução n.º 1524/XIV/3.ª:*

A Deputada abaixo subscrita acompanhou a votação favorável da sua bancada parlamentar por partilhar da preocupação que fundamenta este projeto de resolução relativamente à evolução sociocultural e demográfica e ao progresso técnico-científico na área da saúde, que tem vindo a alterar o cenário do processo de viver, adoecer e morrer, especialmente no caso das doenças predominantes, surgindo novos desafios na área da saúde que devem levar a que também os profissionais reflitam sobre a melhor forma de sustentar as suas práticas para acompanhar estas mudanças. Também é certo que, ao longo da vida, todos os indivíduos vão precisar de cuidados de reabilitação pelos mais diversos motivos, seja porque têm acontecimentos inesperados que mudam o curso da sua saúde, seja porque vão envelhecendo. E, portanto, é necessário chamar à atenção quanto aos tratamentos de reabilitação que poderão prevenir o agravamento de incapacidades e deficiências e a intervenção dos vários profissionais nesta área deverá ser enaltecida pelo papel que desempenham na promoção da autonomia e da qualidade de vida de um indivíduo, bem como na prevenção do agravamento de doenças crónicas. Refiro em especial enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, terapeutas da fala e médicos.

Não obstante, desejo deixar uma sugestão de ponderação relativamente a outros possíveis dias nacionais em determinadas classes profissionais, em especial na área da saúde, onde existe um conjunto de profissões com várias especialidades, o que poderá assim dar espaço a inúmeros dias nacionais, quando já existe o dia internacional ou nacional da profissão em si.

Lisboa, 28 de novembro de 2021.

A Deputada do Partido Socialista, *Marta Freitas*.

*Relativa ao texto final, apresentado pela Comissão de Saúde, sobre os Projetos de Lei n.ºs 71/XIV/1.ª e 247/XIV/1.ª:*

Foi hoje votado o texto final, apresentado pela Comissão de Saúde, relativo aos Projetos de Lei n.ºs 71/XIV/1.ª (BE) — Alteração ao regime jurídico da gestação de substituição (sétima alteração à Lei n.º 32/2006, de 26 de julho) e 247/XIV/1.ª (PAN) — Garante o acesso à gestação de substituição, procedendo à sétima alteração à Lei n.º 32/2006, de 26 de julho (procriação medicamente assistida), no qual me absteve.

Note-se que existem mães e pais que desejam ter filhos biológicos e cuja única opção é o acesso à gestação de substituição. Ainda que reconheça a profunda angústia que estas famílias enfrentam, preocupa-me a

suscetibilidade desta proposta levar à mercantilização da capacidade reprodutiva das mulheres, que deve ser sempre exercida em plena liberdade e, por outro lado, tendo em conta que a mulher gestante tem 20 dias para revogar o seu consentimento, preocupa-me também os impactos psicológicos que esta questão terá para todos envolvidos. Independentemente do desfecho, haverá sempre dano para alguma das partes.

Tal como apontado pela Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM), em audição pedida pelo Grupo de Trabalho da Procriação Medicamente Assistida, na Comissão de Saúde, em 2016, há que considerar as consequências físicas e psicológicas sobre as mulheres gestantes de substituição. Foi referido: «Como em qualquer gravidez, e mais ainda nestas situações, há um conjunto de riscos associados, quer físicos, quer psicológicos, que podem vir a ter sérias consequências para a saúde física (...) — síndrome de hiperestimulação ovárica, torção do ovário, quistos ováricos, dor crónica na pélvis, menopausa prematura, perda de fertilidade, cancro do aparelho reprodutivo, coagulação de sangue, doença nos rins, AVC e em alguns casos morte — e mental destas mulheres, como depressão pós-parto, separação da mãe e criança (...). As crianças que nascem como resultado das tecnologias de assistência à procriação também enfrentam riscos de saúde, como nascimento prematuro, baixo peso ao nascer, anormalidades do feto e alta pressão arterial.»

Ademais, preocupa-me particularmente a questão da eficácia dos mecanismos de controlo para garantir que a gestação de substituição se trata realmente de uma ação altruística. Tal como apontado pela PpDM, a «aceitação e permissão de correr todos estes riscos de forma voluntária e altruísta, sem qualquer compensação, é de uma desproporcionalidade tremenda, (...) (e)levando a um ideal de mulher disponível para a 'maternidade social'. Com isto, a PpDM não está de qualquer forma a defender pagamento pela prática e expressa, aliás, preocupação pelas coimas irrisórias previstas em caso do incumprimento da gestação de substituição ser assumida a título gratuito. A leveza da pena poderá levar à exploração do corpo das mulheres e dos seus órgãos reprodutivos, em particular das mulheres em situação mais vulnerável».

Assim, após consultar diversas organizações de mulheres, não posso de boa consciência votar favoravelmente esta alteração à lei.

A Deputada não inscrita, *Cristina Rodrigues*.

---

*Relativa ao texto final, apresentado pela Comissão de Saúde, sobre os Projetos de Resolução n.ºs 1019/XIV/2.<sup>a</sup>, 1093/XIV/2.<sup>a</sup>, 1098/XIV/2.<sup>a</sup> e 1105/XIV/2.<sup>a</sup>:*

Foi votado em sessão plenária o texto final, apresentado pela Comissão de Saúde, relativo aos Projetos de Resolução n.ºs 1019/XIV/2.<sup>a</sup> (BE), 1093/XIV/2.<sup>a</sup> (PCP), 1098/XIV/2.<sup>a</sup> (Deputada não inscrita Cristina Rodrigues) e 1105/XIV/2.<sup>a</sup> (CDS-PP) — Plano de Recuperação da Atividade de PMA em contexto de COVID-19.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP, sendo proponente de uma das iniciativas que deram origem a esta recomendação ao Governo, votou a favor deste texto final. No entanto, entende ser relevante esclarecer o seguinte:

— Em sede de especialidade, votámos contra o ponto 1 deste texto (proposta do BE) por considerarmos que proceder-se «a um prolongamento da idade limite para início destes procedimentos nos centros públicos amplo o suficiente para acomodar os impactos da pandemia nas listas de espera para PMA» é demasiado vago. A expressão «amplo o suficiente» não especifica a idade limite nem tão-pouco assegura que deverão ser tidos em conta os critérios científicos que determinam e fundamentam a razão de ser da idade limite atualmente em vigor.

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do CDS-PP entende que este ponto deveria remeter para um parecer técnico, clínico e científico que justifique e fundamente o alargamento da idade limite, balizando-o devidamente;

— Depois, abstivemo-nos na votação do ponto 4 (proposta do PCP) por entendermos ser prematuro o alargamento do banco de recolha de doações de gâmetas sem que, primeiro, se ateste a eficácia da aplicação do ponto anterior cujo objetivo é a adoção de medidas para a captação de doadores de gâmetas nos bancos públicos e que, como se sabe, há um défice destas doações;

— Finalmente, e no que diz respeito ao ponto 5 deste texto final (proposta do BE), o CDS-PP absteve-se por ter uma proposta alternativa que foi prejudicada. A proposta do CDS-PP, sendo semelhante, não era exatamente igual e consistia no seguinte: «Reforço de recursos humanos e financeiros nos centros públicos de procriação medicamente assistida, com vista à recuperação das listas de espera e à retoma da atividade». Consideramos

que neste texto final deveria ter ficado expressa não apenas a recuperação das listas de espera, mas também a retoma da atividade, pois entendemos ser relevante que esta se normalize para assegurar resposta permanente aos casais que a estes tratamentos recorrem.

Neste sentido, e tendo votado a favor deste texto final, cujos título, preâmbulo e ponto 7 também decorrem da aprovação de propostas do Grupo Parlamentar do CDS-PP, consideramos pertinente a apresentação desta declaração de voto.

Palácio de São Bento, 29 de novembro de 2021.

O Deputado do Grupo Parlamentar do CDS-PP, *Miguel Arrobas*.

---

*Relativa ao texto final, apresentado pela Comissão de Trabalho e Segurança Social, sobre os Projetos de Lei n. os 165/XIV/1.<sup>a</sup>, 588/XIV/2.<sup>a</sup>, 590/XIV/2.<sup>a</sup> e 617/XIV/2.<sup>a</sup>:*

Todas as pessoas reconhecem que o Bloco lutou muito por uma lei que respeite as pessoas com deficiência. Esta luta, que já vem desde 2016, da qual fomos porta-voz, tem muitos anos e teve muitas vozes, desde logo a do Jorge Falcato, do José Manuel Pureza e neste momento a minha.

Mas teve sobretudo a voz das pessoas com deficiência, das mulheres e homens que se juntaram para propor respeito e dignidade onde existe desigualdade e exclusão. Essas vozes romperam a invisibilidade, construíram proposta, foram à luta e impuseram ao Parlamento um debate que só peca por tardio. Nunca nos esquecemos desta gente, porque é com eles o nosso compromisso.

No dia em que este processo parlamentar chega ao fim, no dia em que votamos a lei, vale a pena lembrar o que respondeu cada partido ao apelo das pessoas com deficiência.

Sabem o que uniu PSD, CDS-PP, Chega e Iniciativa Liberal? Calaram-se, ficaram fora de jogo, não apresentaram sequer qualquer proposta. No momento em que era necessária uma palavra clara na defesa das pessoas com deficiência, foi o silêncio que uniu a direita.

O Partido Socialista, por sua vez, teve uma intervenção a dois tempos. Primeiro, recusou acompanhar a proposta para que não houvesse sequer discussão na especialidade. Usava recorrentemente o argumento de que a prioridade seria criar medidas de promoção de empregabilidade, ignorando o sofrimento de todas as trabalhadoras e trabalhadores que com esforço físico e emocional contribuem diariamente para este País.

Depois, quando a proposta passou na generalidade, mesmo sem o voto do PS, tudo fez para limitar o alcance da antecipação da reforma para as pessoas com deficiência.

Perante o silêncio da direita e o travão do PS, foi a esquerda quem respondeu sempre pelas pessoas com deficiência. Ainda bem que o fizemos. Temos muito orgulho nesse caminho.

O Bloco propôs a antecipação da reforma para quem tem 60% de incapacidade e 55 anos de idade. Era uma proposta justa, exequível, que permitiria respeitar, dignificar e ainda garantir condições para a vivência de um tempo de reforma com dignidade em que seja reposta justiça por todos os obstáculos (físicos e atitudinais) que estes trabalhadores e trabalhadoras enfrentam diariamente e que fazem com que as outras áreas da sua vida fiquem severamente prejudicadas.

Partimos na passada quarta-feira para a discussão em sede de Comissão com um sentimento de vitória pela cedência do PS, comprovando que é possível viabilizar a antecipação legal de reforma, sem qualquer tipo de corte ou penalização. Partimos para a especialidade com a plena convicção que ainda poderíamos negociar a viabilização de uma proposta que abraçasse todas as pessoas com deficiências legalmente relevantes e que não deixaríamos ninguém para trás.

Apesar de todos os artigos da proposta do Bloco terem sido chumbados com os votos contra do PS e do PSD, não desistimos e avocámos, levando novamente a discussão a Plenário, as alíneas da nossa proposta que para nós são essenciais e inquestionáveis: reformas a partir dos 55 anos, com 60% ou mais de incapacidade.

A proposta que este Parlamento aprovou, mesmo limitada pela intervenção do PS, garante justiça para algumas pessoas. Cada pessoa com deficiência protegida nos seus direitos é uma vitória do País e foi por elas que nos abstivemos na votação.

Contudo, votar favoravelmente esta proposta era uma impossibilidade. Para além das convicções ideológicas do Bloco, tivemos em consideração todos os valiosos pareceres e contributos que as organizações e as próprias pessoas com deficiência nos fizeram chegar. Estabelecer uma fronteira, decretando que só terá acesso à antecipação da idade de reforma quem tenha 80% ou mais de incapacidade, baseando-se num atestado multiuso frágil e obsoleto, é estabelecer uma divisão que não corresponde a uma efetiva necessidade das pessoas e perpetuar discriminações dentro daquele que já é o grupo social mais discriminado.

É ignorar os estudos apresentados pelo BE que nos comprovam que são muitas as patologias (em Portugal classificadas abaixo dos 80% de incapacidade) que provocam maior desgaste profissional e têm menor esperança média de vida que outras acima dos 80%. É deixar de fora todas as pessoas com deficiência intelectual, cujo multiusos não reflete as suas verdadeiras limitações.

Esta proposta, que nem dados apresenta sobre quantas pessoas irá incluir, não passa de uma medida eleitoral construída para gastar o mínimo possível e falsear a exigência generalizada da comunidade das pessoas com deficiência.

Mas este voto de abstenção do Bloco não esquece os milhares de pessoas com deficiência que o Partido Socialista escolheu deixar para trás. É por isso que quero ser muito clara: mais cedo do que tarde, este debate voltará ao Parlamento para respeitar todos aqueles que os votos do PS e da direita excluíram. Não foi hoje, mas será. A única coisa insustentável neste debate é deixar pessoas para trás.

Assembleia da República, 20 de outubro de 2021.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda.

---

*Relativa ao texto final, apresentado pela Comissão de Saúde, sobre o Projeto de Resolução n.º 1440/XIV/2.<sup>a</sup>:*

Foi votado em sessão plenária o texto final, apresentado pela Comissão de Saúde, relativo ao Projeto de Resolução n.º 1440/XIV/2.<sup>a</sup> (CDS-PP) — Plano Estratégico para o Hospital Geral (Covões) do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP, sendo proponente da iniciativa que deu origem a esta recomendação ao Governo, votou, naturalmente, a favor deste texto final. Mas entendemos ser relevante esclarecer o seguinte:

Em sede de especialidade, foram votados todos os quatro pontos do nosso projeto de resolução, tendo sido aprovados apenas dois deles, que são os constantes deste texto final. Os pontos apresentados pelo CDS-PP que foram rejeitados consistiam nas seguintes recomendações ao Governo:

- «Elabore os estudos necessários para uma correta e fundamentada definição dos serviços e especialidades em cada um dos hospitais do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), em particular no Hospital Geral (Covões)»;
- «Promova, junto do Conselho de Administração do CHUC, a criação de Centros de Responsabilidade Integrada no Hospital Geral (Covões)».

Ora, com a rejeição destes dois pontos, consideramos que este texto final, sendo o possível, fica aquém daquela que era a intenção do Grupo Parlamentar do CDS-PP, que, como se pode verificar, era mais ampla e, em nosso entender, bastante mais benéfica, estruturada e consistente com aquelas que são as necessidades do CHUC em geral e do Hospital Geral (Covões) em particular.

Assim, e tendo votado a favor deste texto final, o Grupo Parlamentar do CDS-PP considera que, sendo uma recomendação relevante para o CHUC, esta poderia ter tido um alcance bastante mais amplo e significativo, conforme era nosso objetivo. Neste sentido, entendemos pertinente a apresentação desta declaração de voto.

Palácio de São Bento, 29 de novembro de 2021.

O Deputado do Grupo Parlamentar do CDS-PP, *Miguel Arrobas*.

---



*Relativas ao texto final, apresentado pela Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território, sobre as Apreciações Parlamentares n.ºs 48/XIV/2.<sup>a</sup>, 49/XIV/2.<sup>a</sup> e 50/XIV/2.<sup>a</sup>:*

A Lei n.º 54/2015, a lei das minas criada pelo Governo PSD/CDS e que o Governo PS regulamentou no Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio, foi uma lei profundamente lesiva do interesse nacional, do desenvolvimento económico soberano e das populações.

Esta lei das minas aprofunda o caminho que tem como escopo estratégico a entrega ao grande capital multinacional do setor mineiro, das vastas e diversificadas reservas de importantes matérias-primas, algumas delas claramente estratégicas, como os metais básicos.

Trespasa por toda a Lei proposta pelo então Governo PSD/CDS, mas também pela regulamentação e pela prática política do Governo PS, a obsessão com a entrega da revelação e da exploração ao capital privado, e estrangeiro, dos recursos geológicos nacionais, ficando o Estado num mero papel de agente promotor e facilitador dos negócios.

Uma política que pretende um crescimento acentuado deste setor, ou seja, a rápida delapidação, ao serviço de interesses terceiros, de riquezas nacionais estratégicas, assumidas como tendo uma natureza escassa, insubstituível e não deslocalizável.

O PCP defende o direito de o País conhecer os seus recursos. Defende o direito de, a partir do conhecimento desses recursos, decidir, com base em critérios económicos, ambientais, de qualidade de vida das populações, se em cada caso concreto deve ou não explorar esses recursos.

Mas para possibilitar esse conhecimento e essa avaliação com base em critérios de interesse público, é condição necessária que o Estado, em vez de depender das multinacionais, particularmente na fase de revelação, tenha meios próprios para esse fim.

Foi nesse sentido que foram apresentadas as propostas do PCP, no âmbito da apreciação parlamentar deste decreto-lei.

O PCP propôs a retirada de todas as referências à atribuição de direitos na fase de prospeção e pesquisa, deixando claro que as atividades de revelação de recursos geológicos são exercidas, em exclusivo, pelo Estado através dos respetivos serviços e organismos competentes, o que naturalmente exigiria a revitalização do sector público mineiro.

Propôs ainda outras medidas, como a garantia de que as atividades de revelação sejam obrigatoriamente precedidas de estudos para identificação de grandes condicionantes ambientais, sistematizados em cartas de grandes condicionantes elaboradas para cada região; que a concessão de direitos de exploração fique dependente da submissão prévia de avaliação de impacte ambiental e que esta seja favorável; que, sempre que se proceda à prospeção, ou à atribuição de direitos de exploração incidir em territórios integrados em áreas protegidas, seja obrigatório um parecer favorável do ICNF; a eliminação da possibilidade de transmissão contratual dos direitos de prospeção e exploração, pondo fim à especulação na venda em mercado das concessões; melhores garantias no processo de participação pública; e ainda a existência de garantias de proteção dos direitos dos trabalhadores em caso de cessação da exploração.

A generalidade destas alterações foi rejeitada, na especialidade, com votos contra do PS, PSD e CDS-PP. Foi ainda rejeitada, com a mesma votação, a norma que aplicava as alterações ao decreto-lei aos concursos pendentes.

Com a rejeição destas propostas, mantem-se no essencial a lógica de mercado aplicada a recursos naturais estratégicos, que caracteriza a lei das minas e a respetiva regulamentação, assim como a prática política do atual Governo.

Num contexto marcado pela celebração, pelo Governo, de 14 concessões nas últimas semanas, à revelia das populações, antes do final do prazo da consulta pública sobre a avaliação ambiental estratégica, e com o objetivo da entrega de recursos nacionais às multinacionais na mineração, o PCP votou favoravelmente, na especialidade, todas as alterações que possam impedir o avanço destes negócios.

Mantendo o mesmo sentido de voto na votação final global, regista-se que as alterações aprovadas não correspondem a uma mudança substancial face ao atual modelo, que continua a promover a entrega dos recursos nacionais aos interesses neocoloniais das multinacionais da mineração.

O PCP continuará a defender um caminho que permita conciliar o direito à qualidade de vida e à proteção ambiental com a necessidade de o País desenvolver, de forma sustentável e soberana, a sua indústria extrativa, colocando-a, assim, ao serviço do progresso do País.



Assembleia da República, 29 de novembro de 2021.

O Deputado do PCP, *Duarte Alves*.

O Grupo Parlamentar do PSD votou a favor da aprovação deste texto final resultante do processo de apreciação parlamentar considerando que permite introduzir no decreto-lei um conjunto de melhorias face às lacunas, contradições e opções erradas que o diploma evidenciava.

O Governo do Partido Socialista demorou seis anos para proceder à regulamentação da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, que havia sido aprovada durante o Governo PSD/CDS, após um processo abrangente e participado. Esta lei definia que, no prazo de três meses, deveria ser aprovado o regime jurídico da revelação e o aproveitamento dos depósitos minerais. É quase incompreensível que, após ter sido largamente ultrapassado este prazo pelos Governos do Partido Socialista, o decreto-lei publicado em maio de 2021 não tenha acautelado devidamente a proteção do ambiente, colocava em risco as áreas protegidas e desvalorizava as preocupações sociais. Por outro lado, de diversos setores, surgiram críticas quanto ao processo de regulamentação feito com défice de discussão e concertação.

As debilidades existentes fizeram com que três partidos — PSD, BE e PCP — tenham solicitado a apreciação parlamentar para rever o diploma e introduzir alterações face às vulnerabilidades.

Para o PSD, num contexto de crise climática, é fundamental garantir que conseguimos fazer a transição energética acautelando a justiça social e a proteção do ambiente e da biodiversidade. Importa assegurar que a valorização dos recursos geológicos respeita estes valores para que possa haver criação de riqueza e de emprego com uma verdadeira lógica de sustentabilidade.

Nos anos mais recentes fomos vendo surgir tensões sociais por todo o País em relação a esta matéria. Temos como exemplo a serra do Barroso (Montalegre e Boticas), a serra da Argemela ou a serra d' Arga, estando semeada a desconfiança e a discórdia. Não está em causa a importância da atividade extrativa, mas sim a forma como os processos têm sido conduzidos.

A indústria extrativa é muito importante, cria riqueza e emprego, tem vindo a melhorar as suas práticas. Precisa também de trabalhar com regras claras e num ambiente de maior tranquilidade social. Isto só vai acontecer quando as populações acreditarem na credibilidade dos processos de concessão, quando puderem ser ouvidas sob procedimentos claros. Temos casos de minas onde há aceitação social e municipal, vejamos os casos da Torre de Moncorvo no Norte ou Neves Corvo no Alentejo. Custa-nos a ver um Estado dirigista e centralista, a querer transformar o país Interior numa mina a céu aberto, à procura de receitas a qualquer preço, permeável aos interesses setoriais, particulares e opacos, ignorando as queixas e as reclamações legítimas as populações e as entidades locais!

O artigo 17.º do decreto-lei original estabelecia que os procedimentos concursais da iniciativa do Governo «devem, sempre que possível, excluir do seu âmbito as áreas protegidas de âmbito nacional». Esta formulação abria a possibilidade de prospeção e de eventual exploração nestas áreas colocando em risco a sua biodiversidade.

Foi aprovada uma alteração para «excluir do seu âmbito as áreas que integram a Rede Nacional de Áreas Protegidas, as áreas incluídas na Rede Natura 2000 e as áreas classificadas ao abrigo de instrumento de direito internacional como sejam as Reservas da Biosfera, os sítios Ramsar, os sítios inscritos na Lista de Património Mundial (da UNESCO) e os sítios importantes do Património Agrícola Mundial (da FAO)».

Fechamos a porta à discricionariedade do «sempre que possível». Tornamos a lei mais clara e assumimos a prioridade da sua conservação. O Estado não pode num dia estar a classificar áreas protegidas e no dia seguinte vir abrir concursos para minas na mesma área. Clarificando, não se está a proibir a mineração, mas sim a dizer que o Governo não lança procedimentos administrativos para novas concessões mineiras nestas áreas classificadas.

Noutro domínio, a avaliação de impacte ambiental não pode ser vista como um mero pró-forma, como um procedimento que se ultrapassa e depois não se cumpre. O histórico deste tipo de processos diz-nos que há muitos casos em que as condicionantes e as medidas de minimização de impactes ficam por cumprir, arrastando-se no tempo, havendo dificuldades por parte das autoridades em garantirem o seu cumprimento.

Foi aprovado que entre os fundamentos do Estado para extinguir concessões esteja inscrito o incumprimento grave e reiterado das medidas estipuladas na declaração de impacte ambiental. Foram ainda aprovadas propostas em que os contratos de atribuição de direitos de exploração devem inscrever a elaboração de um «Plano de eficiência energética da exploração visando a minimização de consumos, a integração de tecnologias de produção renovável de eletricidade e medidas de mitigação de emissões de gases com efeito de estufa».

A maior das dificuldades nos processos de concessão de novas prospeções ou explorações prende-se com a aceitação das populações locais. Este é o maior dos desafios na atualidade, é complexo, implica uma especial sensibilidade social e processos conduzidos com todos os cuidados. Para além da dimensão política, há uma dimensão técnica e operacional de condução destes processos de concessão que está ultrapassada e que é perpetuada no decreto-lei. É fundamental ir para além do procedimento administrativo e é por isso que introduzimos neste diploma alterações para lidar melhor com as expetativas das populações.

Esta apreciação parlamentar foi uma oportunidade para melhorar o decreto-lei. Se tivermos uma lei frágil, permeável à discricionariedade, podemos colocar em risco tudo o que estamos a tentar promover. O combate às alterações climáticas faz-se com as populações e não contra elas. Para o PSD, estas alterações introduzidas na lei das minas visam garantir uma maior sustentabilidade na valorização dos recursos geológicos, beneficiando as populações e mitigando os conflitos que estão instalados.

Palácio de S. Bento, 2 de dezembro de 2021.

As/Os Deputadas/os do Grupo Parlamentar do PSD.

---

**Nota:** *As declarações de voto anunciadas pelos Deputados do PS Ascenso Simões, Lara Martinho, Joana Sá Pereira, Tiago Estevão Martins, Pedro Delgado Alves e João Azevedo Castro, pelos Deputados do PSD Duarte Marques e Clara Marques Mendes, pela Deputada do BE Mariana Mortágua, pelos Deputados do PCP João Oliveira e Paula Santos, pelo Deputado do CDS-PP Telmo Correia e pela Deputada do PAN Bebiana Cunha, referentes a esta reunião plenária, não foram entregues no prazo previsto no n.º 3 do artigo 87.º do Regimento da Assembleia da República.*

---

*Relativa aos Projetos de Resolução n.ºs 7/XIV/1.ª e 8/XIV/1.ª [votados na reunião plenária de 24 de novembro de 2021 — DAR I Série n.º 27 (2021-11-25)]:*

Em relação aos Projetos de Resolução n.º 7/XIV/1.ª (PCP) — Eliminação das portagens na A28, A41, A42 e A29 e n.º 8/XIV/1.ª (PCP) — Eliminação das portagens na A25, o Grupo Parlamentar do PSD votou no sentido da abstenção, conformando dessa forma o seu sentido de voto com o que tem sido a intervenção do Partido Social Democrata no que se refere a esta matéria.

Para os Deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Aveiro, o desenvolvimento social e económico de uma região passa pelo desenvolvimento da sua rede ferroviária e rodoviária e pela harmonização destas com o territorial. Os projetos de resolução em questão pretendem eliminar as portagens de várias autoestradas, entre elas pretende eliminar as portagens da A25 e A29, ambas no distrito de Aveiro.

Entendemos que, e sem prejuízo do princípio do utilizador-pagador deve ser garantida uma diferenciação positiva dos territórios, nomeadamente dos territórios de baixa densidade, bem como a reavaliação da localização de alguns pórticos existentes e situados em muitos casos dentro do perímetro da malha urbana.

O distrito de Aveiro não é propriamente um território de baixa densidade, contudo a A25 e A29 situam-se dentro do perímetro da malha urbana da região onde estão inseridas.

Deste modo, entendemos que o Governo deve ser capaz de adotar um modelo de maior equidade territorial e proporcional ao serviço prestado em cada região, por forma a solucionar as situações dos pórticos localizados dentro do perímetro da malha urbana como é o caso do conhecido «pórtico do estádio», situado junto ao estádio de Aveiro, na A25.

Por essa razão, o PSD entende viabilizar estas iniciativas abstendo-se, sendo que será, contudo, oportuno o Governo cumprir com as recomendações (Resolução da Assembleia da República n.º 63/2013 e Resolução da Assembleia da República n.º 38/2019) aprovadas no Parlamento e que visam mitigar os custos para o utilizador que, em muitos dos casos, não têm uma via rodoviária alternativa e sem custo para o utilizador.

Assembleia da República, 29 de novembro de 2021.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, *Ana Miguel dos Santos — André Neves — Bruno Coimbra — Carla Madureira — Helga Correia.*

*[Recebida na Divisão de Redação em 2 de dezembro de 2021].*

*Relativa ao Projeto de Lei n.º 1022/XIV/3.<sup>a</sup> [votado na reunião plenária de 24 de novembro de 2021 — DAR I Série n.º 27 (2021-11-25)]:*

Na sequência do agendamento, debate e votação do Projeto de Lei n.º 1022/XIV/3.<sup>a</sup> de iniciativa do Partido Ecologista «Os Verdes», apresentado pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Silva e pelo Sr. Deputado José Luís Ferreira, que visa estabelecer a gratuidade da utilização dos transportes públicos coletivos para pessoas com deficiência, pessoas desempregadas, pessoas com idade igual ou inferior a 18 anos e para estudantes do ensino obrigatório, vale a pena clarificar que para além das boas intenções do diploma existiriam nefastas consequências à aprovação do mesmo.

Com efeito, certos de que mesmo uma boa intenção é merecedora de uma análise criteriosa, cabe-nos, antes de mais, enumerar os progressos que o transporte público assistiu em Portugal, no período entre 2015 e 2021, após quatro anos de governação «para além da troica», que depauperou, privatizou e maltratou o espírito subjacente ao direito ao transporte.

Neste contexto, destacamos de forma sucinta;

1. A reposição de diversos apoios tarifários, anteriormente limitados ou eliminados, nomeadamente nos títulos -18 (em 2018) e sub-23 (em 2017), na gratuidade até aos 12 anos na Carris e ML, nos descontos para +65 anos no Navegante, na dedução à coleta de IRS de 100% do IVA suportado com a aquisição de passes transportes coletivos, entre outros.
2. O Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), implementado em 2019, com uma dotação anual do Orçamento de Estado que já ascende a 138,6 milhões de euros, que, não obstante os impactos pandémicos, permitiu descarbonizar o sistema nacional de transportes, aumentar o número de títulos de transportes vendidos, bem como o número de passageiros transportados, permitindo poupanças anuais em alguns casos superiores a 1000 €, com mais de uma centena de ofertas nas duas áreas metropolitanas e nas demais 21 comunidades intermunicipais.
3. O Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), com uma dotação anual do Orçamento de Estado de 15 milhões de euros, que tem por objetivo promover o reforço dos atuais serviços e a implementação de novos serviços de transporte público, regular e flexível, que resultem em ganhos em termos da acessibilidade dos territórios e das suas populações aos principais serviços e polos de emprego.
4. O renovado Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, que criou e definiu as competências das Autoridades de Transportes no que diz respeito à gestão, planeamento e organização dos sistemas de transportes em cada circunscrição territorial.
5. A capacitação das autoridades de transportes, através da criação do Fundo para o Serviço Público de Transportes, que assegura um financiamento de 5 milhões de euros ao ano para o funcionamento regular das autoridades de transportes, reforçando a autonomia e capacidade de atuação e fiscalização do regulador.
6. Para além dos impactos do PEES — Programa de Estabilização Economia e Social, a celebração de contratos de serviço público de transportes, da fiscalidade verde, da revitalização dos centros oficiais

e formativos na ferrovia, do bom usufruto dos fundos comunitários para a renovação de frotas mais amigas do ambiente, da promoção dos módulos suaves de mobilidade, entre outras medidas.

Face a esta resenha, e no que se refere à iniciativa apreciada, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e, em particular o conjunto de Deputados signatários, acompanharam as iniciativas tendentes à criação de títulos de transporte «com custos mais reduzidos para os segmentos da população em questão, bem como outros de baixos rendimentos, de modo a garantir a não exclusão do acesso aos serviços de transporte pelo preço e de promover a inclusão social. No entanto, tal deve ser efetuado, tendo em consideração a continuidade e compatibilidade dos apoios já criados e dados pelo Governo atualmente, através da manutenção da aposta em políticas de investimentos em infraestruturas e expansão das atuais redes de transporte, sem nunca descurar aquele que é o papel das autoridades de transportes, enquanto entidades que tem como incumbência, quer a organização e contratualização dos transportes públicos, quer a definição das tarifas a praticar».

Acreditamos que a universalidade do acesso ao transporte público, numa lógica de equidade, proporcionalidade e racionalidade, deve imperar sobre o desígnio cego da gratuidade, não obstante esta opção poder ser virtuosa em alguns cenários.

Da análise dos impactos financeiros, de uma medida que abrangeria 1 830 012 portugueses, qualquer que seja o otimismo de que possamos partir, facilmente se conclui que a aprovação deste diploma acarretaria um aumento desproporcionalmente elevado dos encargos públicos face aos benefícios que poderia gerar.

Apenas a título de exemplo, no município do Barreiro, um dos 6 entre 308 contam virtuosamente com serviços municipalizados de transportes públicos rodoviários. Esta medida custaria mais de 1 milhão e 800 000 euros por ano e a gratuidade, no seu todo, um impacto superior a 7 milhões de euros, por igual período, tudo isto numa despesa global de 12 400 000 milhões de euros. Talvez por este óbvio motivo, o PCP e o PEV — que governaram esta autarquia durante 37 anos, desde 1976 — nunca tenham aplicado a sua proclamação no momento de decidir e gerir com realismo e critério.

Face ao exposto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou contra este projeto de lei, não por discordância de princípio genérico, mas muito mais pelo primado da responsabilidade sobre o eleitoralismo. Queremos alias crer que a melhor forma de defender o transporte público em Portugal teria passado pela aprovação da proposta de Orçamento de Estado para 2022, cujo bloqueio mereceu uma coligação de PEV, PCP, BE, IL, Chega, CDS e PSD, que juntaram inusitadamente os seus votos, mergulhando Portugal numa crise irracional.

São Bento, 25 de novembro de 2021.

As Deputadas/Os Deputados do Grupo Parlamentar do PS, *André Pinotes Batista — Eurídice Pereira — Maria Antónia de Almeida Santos — Fernando José — Clarisse Campos — Sofia Araújo — Ivan Gonçalves — João Azevedo Castro — Francisco Rocha — Nuno Fazenda — Cristina Mendes da Silva — Jorge Gomes — Lúcia Araújo Silva — Ana Passos — Maria da Graça Reis — Cristina Sousa — Rita Borges Madeira — Alexandra Tavares de Moura — Sofia Andrade — Vera Braz — Dora Brandão — Rosário Gambôa — Pedro Sousa — Marta Freitas — Maria Joaquina Matos — João Azevedo — Joaquim Barreto — Martina Jesus — Romualda Fernandes.*

*[Recebida na Divisão de Redação em 2 de dezembro de 2021].*

---

*Presenças e faltas dos Deputados à reunião plenária.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.